



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*  
Comissão Eleitoral de *campus*


## DELIBERAÇÃO DE RECURSO

**Conforme ATA Nº09/2023, Comissão Eleitoral do Campus Viamão.**

A Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Viamão* dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 041/2023, vem por meio do presente tornar público a deliberação do seguinte recurso:

- [REDAZIDO] apresentou denúncia contra [REDAZIDO] por capacitação ilícita de sufrágio conforme incisos III e VI do Art. 21 do Regulamento Eleitoral, pela distribuição de camisetas e canetas. A Comissão Eleitoral, com base nos incisos IV e V do Art. 16 do Regulamento Eleitoral, decidiu que a conduta denunciada não se configura conduta irregular, decidindo arquivar a denúncia.

Viamão, 28 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 ADRIANO ANDREJEW FERREIRA  
Data: 05/10/2023 16:16:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Adriano Andrejew Ferreira  
Presidente da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Viamão*